



LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 124/2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 124/2022 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 50. Esta lei somente será aplicada aos aposentados e pensionistas cujos cargos possuam, concomitantemente, paridade e referência com os cargos previstos neste Plano de Carreira”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 23 de agosto de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.08.23 11:51:43
-03'00'

PROC. ELETRÔNICO: 22.894/2022

PROC. ELETRÔNICO: 25.140/2022





LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA PARCIALMENTE A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 124/2022, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 124/2022 passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 50. Esta lei somente será aplicada aos aposentados e pensionistas cujos cargos possuam, concomitantemente, paridade e referência com os cargos previstos neste Plano de Carreira"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 23 de agosto de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA): ENCONTRO NA CÂMARA NA PRÓXIMA QUINTA (25) VAI DISCUTIR SUGESTÕES PARA O ORÇAMENTO MUNICIPAL



Na próxima quinta-feira (25), às 10 horas, acontece um encontro na Câmara Municipal de Cariacica para apresentação presencial de propostas para a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2023, quando os participantes poderão debater e contribuir sobre temas importantes para a população de Cariacica.

A LOA é um instrumento de planejamento de curto prazo que indica quanto e onde gastar o dinheiro público no período de um ano. As propostas são pertinentes aos seguintes temas: Desenvolvimento Econômico; Defesa Social; Infraestrutura; Desenvolvimento da Cidade; Meio Ambiente; Agricultura; Saúde; Desenvolvimento

Social; Direitos Humanos; Cultura; Educação e Esporte e Lazer.

Além deste encontro presencial nesta semana, a população pode participar enviando propostas para o site orcamento.cariacica.es.gov.br até as 9 horas do dia 10 de setembro. A participação é aberta a qualquer morador, representante de órgãos públicos e da sociedade civil. O morador pode se identificar com nome completo, instituição que representa e bairro onde mora. Se não quiser, pode participar anonimamente.

Informações do site:
www.cariacica.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2022.08.23 11:59:33 -
0300

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2-502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

www.cariacica.es.gov.br

com o identificador 320030003900380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

